



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL N° 163/GR/UFGS/2022**

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO EDITAL N° 1070/GR/UFGS/2021 PARA CHAMADA PÚBLICA CAMPUS CHAPECÓ**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, a Comissão de Seleção dos Programas de Residência Médica da UFGS - *Campus* Chapecó, a Universidade Comunitária da Região Chapecó - Unochapecó e a Associação Hospitalar Lenoir Vargas Ferreira (doravante denominada como cenário de prática) tornam pública a chamada pública dos candidatos classificados no EDITAL N° 1070/GR/UFGS/2021, alterado pelo EDITAL N° 14/GR/UFGS/2022 e pelo EDITAL N° 161/GR/UFGS/2022.

**1 QUADRO DE VAGAS**

ESPECIALIDADE	NÚMERO DE VAGAS REMANESCENTES
Anestesiologia	00
Cirurgia Geral	01
Cirurgia Geral R3	01
Clínica Médica	03
Obstetrícia e Ginecologia	01
Ortopedia e Traumatologia	02*
Pediatria	00

\* Não há candidatos na lista

**2 DOS CONVOCADOS PARA A SESSÃO PÚBLICA**

**2.1 Anestesiologia**

NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Não há vagas		

**2.2 Cirurgia Geral**

NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO ADICIONAL 10%
Sergio Patel Junior	70,00	12	Não
Cristian Reinaldo Arenhardt	69,30	13	Sim
Renata Clazzer	69,00	14	Não
Halan Felipe Lazarotto	69,00	15	Não
Cecilia Albertoni Rohenkohl	69,00	16	Não
Tiago Filipetto Safadi	69,00	17	Não
Matheus Felipe Goes de Assis	67,00	18	Não
Idyanara Kaytle Cangussu Arruda	67,00	19	Não
Natália Rodrigues Costa	66,00	20	Não
Angélica Gelcina Alvez Viana	66,00	21	Não
Daniel Cortina Tomazelli	65,00	22	Não
Larissa Heberle	65,00	23	Não
Tamiris de Souza Coutinho	65,00	24	Não
Suélen Muxfeldt	64,00	25	Não
Jennifer Bylaardt	64,00	26	Não
Maria Olívia da Silva	64,00	27	Não
Rodrigo Leutheuser Leite	63,00	28	Não



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Luciano Possenti	63,00	29	Não
Marcos Antonio Picolo	63,00	30	Não
André Luiz Evangelista Ferrer	63,00	31	Não
Rafaela Dahlke	63,00	32	Não
Vinicius Menegon	62,00	33	Não
Rodrigo Kern	62,00	34	Não
Camila Rodrigues Avello	62,00	35	Não
Lucas Madalozzo	62,00	36	Não
Beatriz Caldas Pelegrini	61,00	37	Não
Geovana Mayara Meisterlin	61,00	38	Não
Tainá Serena Mottin	61,00	39	Não
Danilo Avanci Ornelas Chaves	60,00	40	Não
Felipe Roque de Assis	60,00	41	Não
Lais Tamara de Oliveira Dias	60,00	42	Não
Matheus Toldo Kazerski	60,00	43	Não
Brenda Stephanie Fiuza	60,00	44	Não
Gustavo Brito Soares	59,00	45	Não
Jaqueline Elizabete Beirith	59,00	46	Não
Mariana Alcântara Scalcon	59,00	47	Não
Maiara Pandolfo	58,00	48	Não
Italo Fernando Moraes de Castro	58,00	49	Não
Mabiane Gonçalves Antonioli	57,00	50	Não
Alinne Martins Ramos	55,00	51	Não
Edmilson Alves de Carvalho Neto	55,00	52	Não
Pedro de Mello Rego Lopes	54,00	53	Não
Alexandre Guarnieri Schneider	54,00	54	Não
Guilherme Augusto Gazoni	53,00	55	Não
Alef William Josildo Alves de Lima	50,00	56	Não
Joao Luis Dal Rovere Colombari Vieira	49,00	57	Não
Fernando Alvares Costa	48,00	58	Não
Danilo Barbosa Resende	47,00	59	Não
Kendy Otak	46,00	60	Não

### 2.3 Cirurgia Geral R3

NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO ADICIONAL 10%
Clarice Almeida de Souza	60,00	5	Não
Francine Burtet Bondan	60,00	6	Não
Henrique Boeira Kmohan	60,00	7	Não
Marcelo Marques Duarte	57,00	8	Não
Guilherme Brusamarello	57,00	9	Não
Pedro Henrique Vivian Duarte	57,00	10	Não
Raíssa dos Reis Echer	54,00	11	Não
Joao Luiz Tavares Mendes	54,00	12	Não
Kevin Timm Lutz	54,00	13	Não
Zeloi Borsa Junior	48,00	14	Não
Lannes Leal Cunha	42,00	15	Não
Elissa Sincas Kressin	42,00	16	Não
Eduardo Garbin Rosset	42,00	17	Não
Raissa Gonçalves da Silva	36,00	18	Não
Vinicius Saul Cembranel	36,00	19	Não
Guilherme Andrade Martins	27,00	20	Não



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Douglas Acosta Lemos	24,00	21	Não
----------------------	-------	----	-----

#### 2.4 Clínica Médica

NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO ADICIONAL 10%
Bruno Brunetto Munaretto	68,00	13	Não
Andressa Bedin	67,00	14	Não
Angelo Sapagnol Tomasi Keppen	67,00	15	Não
Léia Rigo Mezalira	66,00	16	Não
Alessandro Bruch	66,00	17	Não
Ana Paula Baron Quinaglia	66,00	18	Não
Tamires Lasta	66,00	19	Não
Gabriel Barcelos Amaral	66,00	20	Não
Matheus Maluf Pantaleao	65,00	21	Não
Gabriele Maroni Barbieri	64,00	22	Não
Eduarda Sperotto Rech	64,00	23	Não
Indiamara Deggerone	63,00	24	Não
João Victor Gasperin Ferreira	63,00	25	Não
Maisa Heinen Rodrigues	62,00	26	Não
Paulo Roberto Peixoto Meirelles	62,00	27	Não
Marcelo Luan Guaragni	61,00	28	Não
Leandro Negrelli	60,00	29	Não
Amanda Tamara de Souza	60,00	30	Não
Karoline Paula de Lima	60,00	31	Não
Adriana Leia Maziero	59,00	32	Não
Isabela Farias Gualberto Duarte	58,00	33	Não
Pedro Henrique Barbosa Rossi	56,00	34	Não
Pamela de Almeida	55,00	35	Não
Ana Cecília Lima Braga	54,00	36	Não
Caroline Amanda Paludo	53,00	37	Não
Priscila de Almeida	53,00	33	Não
Daiani Biazolo	52,00	39	Não
Kamilla Goralski Bongiovani	51,00	40	Não
Barbara Cardoso Virtuoso	51,00	41	Não
Pedro Henrique Angeli Slemer	49,00	42	Não

#### 2.5 Obstetrícia e Ginecologia

NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO ADICIONAL 10%
Simone Sbardella	70,00	8	Não
Marcus Vinicius Trassi Neves	70,00	9	Não
Marina Michelin Bins	70,00	10	Não
Nayara Vecchi de Souza	70,00	11	Não
Alessandra de Carli	70,00	12	Não
Nataly Nunes Ladeira Ramalho Verissimo Campos	70,00	12	Não
Poliana Bonin	70,00	14	Não
Mariana Pons Camas	68,00	15	Não
Fabiola Kleemann Mora	68,00	16	Não
Andressa Weissenstein	68,00	17	Não
Gabriela Telo	68,00	18	Não
Fernanda Canello Modesti	67,00	19	Não
Morgana Filippi Chiella	67,00	20	Não
Douglas Nunes da Rosa	66,00	21	Não



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Barbara Louise Bozatski	66,00	22	Não
Ana Claudia Boiani	64,00	23	Não
Regina Mutai Fraguglia	64,00	24	Não
Mauricio Migliorini Stelo	64,00	25	Não
Graziela Zanco	64,00	26	Não
Giovana Rodrigues de Brito	64,00	27	Não
Jéssica Leal Marins	63,80	28	Sim
Camila Regina Cattuci	63,00	29	Não
Bruna Vanzella dos Santos	63,00	30	Não
Thaíssa Broles i de Souza	61,00	31	Não
Priscila Mariot da Rosa	61,00	32	Não
Iara Farneda	61,00	33	Não
Isabela Lima Santos	60,00	34	Não
Gabriela Alves de Moura Dornelas	60,00	35	Não
Ana Laura Constantino	59,00	36	Não
Isadora Maria Penso Bocchi	59,00	37	Não
Miyake Adriana Souza Cirqueira	58,00	38	Não
Karine de Oliveira	54,00	39	Não
Maria Eduarda Gonçalves	54,00	40	Não
Ana Carolina Chaves Santos Rego	52,00	41	Não
Ana Luiza Corazza Mendes	51,00	42	Não

### 2.6 Ortopedia e Traumatologia

NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Não há candidatos na lista		

### 2.7 Pediatria

NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Não há vagas		

**2.8** Candidatos classificados que quiserem permanecer na lista de espera, precisam manifestar interesse no dia 24 de fevereiro, no *e-mail* coreme.ch@uffs.edu.br.

**2.9** Candidatos que apresentaram declaração de Programa Brasil Conta Comigo que forem chamados e que tiveram sua pontuação adicional de 10% mantidas, serão reclassificados no momento da chamada e colocados abaixo na lista de espera.

## 3 DA ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO OU ASSINATURA DA LISTA DE ESPERA

**3.1** A chamada pública para a matrícula nos Programas de Residência Médica ofertados no *Campus* Chapecó, ocorrerá na modalidade presencial, em sessão a ser realizada no dia e horários relacionados no quadro abaixo, no Auditório da Biblioteca do *Campus* Chapecó, localizado na Rodovia SC 484, Km 02, Bairro Fronteira Sul, Chapecó-SC.

### 3.1.1 Quadro de dia e horário para matrícula.

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA	DATA DA SESSÃO	HORÁRIO DO INÍCIO DA SESSÃO**
Cirurgia Geral	24/02/2022	9h
Cirurgia Geral R3	24/02/2022	10h20
Clínica Médica	24/02/2022	13h30
Obstetrícia e Ginecologia	24/02/2022	15h

\*\* Horário de Brasília



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**3.2** Para participar da sessão de chamada presencial, os(as) candidatos(as) convocados(as) por meio deste Edital, ou seus(suas) procuradores(as) devidamente constituídos(as) deverão comparecer na data e local acima discriminados, até o limite do horário de início da sessão do respectivo programa, conforme o quadro constante no item 3.1.1.

**3.3** O candidato chamado realizará imediatamente a assinatura do Termo de Adesão e deverá entregar todos os documentos solicitados.

**3.4** Em caso de representação por Procuração, essa deverá ser específica para o Processo Seletivo de Residência Médica, ter firma reconhecida e estar acompanhada de documento de identificação com foto do procurador e estar acompanhada dos documentos pessoais do candidato conforme item 3.3.

**3.5** No momento da assinatura do Termo de Adesão, o candidato deverá entregar cópia autenticada ou cópia simples e original dos seguintes documentos:

**3.5.1** Ficha Cadastral preenchida diretamente no pdf e assinada (Disponível no site <https://www.uffs.edu.br>, Ingresso>Residências Médicas>Campus Chapecó> Processo Seletivo

**3.5.2** O preenchimento dos dados bancários não é obrigatório nesta etapa.

**3.5.3** Certidão de Nascimento ou Casamento ou Casamento com Averbação de Divórcio;

**3.5.4** Documento de Identidade (RG) ou documento de identificação contendo órgão expedidor e data da emissão do RG, somente para candidatos brasileiros;

**3.5.5** Cédula de Identidade de Estrangeiro, somente para candidatos estrangeiros;

**3.5.6** Cadastro de Pessoa Física - CPF;

**3.5.7** Comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site <http://receita.economia.gov.br/> >;

**3.5.8** Título de Eleitor, somente para candidatos brasileiros;

**3.5.9** Certidão de Quitação Eleitoral atualizada no mês, emitida pelo site <http://www.tse.jus.br/> > somente para candidatos brasileiros;

**3.5.10** Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino, somente para candidatos brasileiros;

**3.5.11** Comprovante de endereço residencial;

**3.5.12** Documento de inscrição no PIS (Caixa Econômica Federal) ou PASEP (Banco do Brasil);

**3.5.13** Diploma de Conclusão do curso de Medicina Reconhecido pelo MEC ou Declaração de Conclusão emitida pela IES com data de colação de grau anterior a data de início da residência médica;

**3.5.13.1** Histórico acadêmico de graduação;

**3.5.13.2** Comprovante de revalidação de diploma em instituição pública, de acordo com a legislação vigente, para médico estrangeiro ou brasileiro que fez graduação em medicina no exterior;

**3.5.14** Comprovante de conclusão de Residência Médica ou declaração de que está cursando o último ano em programa reconhecido pela CNRM, para programas que exigem pré-requisito;

**3.5.14.1** Em caso de apresentação de declaração provisória da COREME o candidato assinará termo de compromisso responsabilizando-se pela entrega imediata após o recebimento do certificado. A não entrega inviabilizará a certificação em novo programa de residência da UFFS;

**3.5.15** Foto 3 x 4 (02 fotos);

**3.5.16** Registro no Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

- 3.5.16.1** Em caso de apresentação de CRM de outro estado o candidato assinará termo de compromisso responsabilizando-se pela entrega do registro;
- 3.5.16.2** O registro no Conselho Regional de Medicina poderá ser entregue até a data de início das atividades do Programa de Residência Médica, sob pena de eliminação no PRM.
- 3.6** Na falta ou inadequação de algum documento o candidato perderá a vaga, sendo imediatamente convocado o próximo candidato da lista de espera.
- 3.7** Não serão realizadas assinaturas de termo de adesão ou efetuado recebimento de quaisquer documentos fora dos horários e datas previamente estabelecidos.
- 3.8** O não comparecimento do candidato à convocação deste Edital, bem como a não entrega dos documentos implicará na eliminação do processo seletivo.
- 3.9** O candidato que desistir de cursar o Programa de Residência Médica, depois de ter assinado o Termo de Adesão, deverá comunicar sua desistência por *e-mail* à [coreme.ch@uffs.edu.br](mailto:coreme.ch@uffs.edu.br), contendo em anexo “Formulário de Desistência de Vaga” [https://www.uffs.edu.br, Ingresso>Residências Médicas>Campus Chapecó> Processo Seletivo](https://www.uffs.edu.br/Ingresso>Residências Médicas>Campus Chapecó> Processo Seletivo).
- 3.10** Conforme determinação do Ministério da Educação somente poderão ser matriculados médicos residentes até 31 de março de 2022.

#### **4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 4.1** A qualquer tempo, e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a presença de ilícitos, será considerada cancelada a inscrição do candidato.
- 4.2** Será excluído do Processo Seletivo o candidato advindo do PROVAB que tiver solicitado a utilização da pontuação adicional e não tiver o nome publicado no DOU até 31 de janeiro de cada ano, como tendo avaliação final satisfatória no PROVAB.
- 4.3** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação ouvida a Comissão de Seleção dos Programas de Residência Médica da UFFS, *Campus Chapecó*.

Chapecó-SC, 23 de fevereiro de 2022.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor